



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º054/2019 – “Dispõe
sobre a Revogação do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 1º Revogar a portaria nº30 do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “LUCILANDES CORREIA DE LACERDA”, efetiva no cargo de (Professora), Classe “C” Referencia “04”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **remuneração proporcional** em **07/05/2019** e término em **04/09/2019**, conforme processo do PREVIQUAM nº. **002/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 10/05/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03 556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 10 / 05 / 2019